



COMSERCAF

COMEÇOU UM NOVO TEMPO

Processo Administrativo Nº 836/2019

Requerente: Vanderlei da Conceição Gonçalves

Objeto: Requerimento de Credenciamento

Despacho: Ante os pareceres da Comissão de Credenciamento e da Procuradoria Geral opinando pelo INDEFERIMENTO do requerimento da substituição do equipamento, por não atender aos requisitos previstos no Edital de Chamamento para Credenciamento, determino que o credenciado retorne imediatamente à prestação de serviços contratada; concedo prazo de 5(cinco) dias para apresentação de defesa para justificar as faltas, sob pena de desc credenciamento.

Cabo Frio, 09 de julho de 2019.

Dario Guagliardi Neto

Presidente



COMSERCAF

Arquivo gerado no dia 09/07/2019 às 11:13 pelo ip: 189.39.241.117

Chave de Segurança: 297735717eefa0e2c15274c0b116afdc.d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e/2019